



Deliberação 082/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Agosto de 2014, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art 1º Pela aprovação das ações e estratégias do Plano Estadual de Assistência Social referente à 2014-2015, conforme anexo.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Agosto de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº082/2014 CEAS/PR

8. AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA O PEAS 2014 / 2015

8.1 EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.1.1 - Implantar unidades Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	- Definir critérios para construção; - Repasse de recurso financeiro ou construção para Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.	37	2014/2015	- Atender demanda dos municípios que não possuem espaço próprio de CRAS; - Garantir às famílias e indivíduos do estado do Paraná o acesso, a convivência, socialização e inserção social.
8.1.2 - Monitorar e apoiar tecnicamente os serviços de Proteção Social Básica Tipificados	- Assessorar tecnicamente os Escritórios Regionais, gestores municipais de Assistência Social e demais profissionais que atuam na política de assistência social.	23 escritórios regionais 399 municípios ;	2014/2015	- Aprimorar e alinhar conteúdos da Política Nacional de Assistência Social em consonância com a Tipificação Proteção Social Básica.
	- Realizar encontros Macroregionais;	8 capacitações macro regionais; 23 escritórios regionais e 399 municípios.	2014/2015	- Aprimorar e apoiar os técnicos no acompanhamento, monitoramento e o desenvolvimento das ações com as famílias referenciadas aos CRAS.
	- Realizar	1	2014/2015	- Capacitar os

	Capacitações, eventos e assessoramento técnico conjunto	Capacitação 4 eventos e assessoramento técnico para 23 Ers.		trabalhadores do SUAS, tendo em vista o aprimoramento e qualificação dos serviços socioassistenciais e da gestão do SUAS.
8.1.3 - Cofinanciar PAIF	- Realizar repasse de recurso financeiro para desenvolvimento e implementação dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios.	91 municípios;	2015	- Fortalecimento e aprimoramento do PAIF.
8.1.4 - Monitorar a execução dos convênios vigentes referente ao cofinanciamento estadual e federal de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Acompanhar as ações desenvolvidas.	399 municípios	2014 (ação continuada)	- Monitorar e acompanhar a execução do serviço.
8.1.5 - Assessorar e apoiar tecnicamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Capacitação Continuada dos Serviços Tipificados da Proteção Social Básica; Confecção de material de apoio.	23 Escritórios Regionais; 399 Gestores Municipais da Assistência Social.	2014/2015	- Apoiar tecnicamente as equipes para a implementação, execução e aprimoramento dos Serviços nos municípios do Estado do Paraná.
8.1.6 - Implementar o Programa Centro da Juventude	Web Conferência sobre o Programa Centros da Juventude;	21 Escritórios Regionais e 29 Municípios;	2014 2014/2015	- Assessorar os Escritórios Regionais e municípios que desenvolvem o Programa Centro da

	<p>Capacitar os técnicos dos Escritórios Regionais e Municípios do Estado do Paraná;</p> <p>Concluir e construir as obras dos Centros da Juventude (6 foram inaugurados em 2013).</p>	<p>21 Escritórios Regionais e 29 Municípios;</p> <p>05 Centros da Juventude.</p>	2014/2015	<p>Juventude para o aprimoramento das ações .</p>
8.1.7 - Implantar o Programa Adolescente Paranaense	<p>Formalizar convênio e efetuar o repasse de recurso financeiro;</p> <p>Capacitar profissionais que atuam no Programa Adolescentes Paranaenses.</p>	<p>53 coletivos distribuídos em 35 municípios selecionados .</p>	2014/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Formalização de convênio em todos os municípios selecionados; - Fortalecimento de ações que visem o desenvolvimento do protagonismo e a participação dos adolescentes entre 12 a 18 anos; - Alinhar conteúdos da metodologia em todos os municípios e ER que atuam no Programa; - Integração entre os profissionais que atuam no Programa .
8.1.8 - Acompanhar, monitorar e orientar o Programa BPC na Escola	<p>Acompanhamento, orientação, monitoramento, através do Grupo Gestor Estadual;</p> <p>Capacitação Estadual do Programa BPC na</p>	<p>23 Escritórios Regionais; 399 municípios do Paraná; 100% de adesão do Programa;</p> <p>23 Escritórios</p>	<p>2014/2015 (ação continuada)</p> <p>2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar e apoiar tecnicamente os técnicos para a implementação e execução do Programa nos municípios do Estado do Paraná.

	Escola via videoconferência.	Regionais; Municípios que aderiram ao Programa.		
8.1.9 - Financiar atividades do Território da Juventude	Construção de unidades.	10	2015	Atender a demanda de 10 municípios que possuem espaços próprios para atendimento de jovens de 15 a 29 anos.

8.2 EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.2.1 - Implementar e fortalecer canais de promoção, proteção e prevenção quanto aos direitos da criança e do adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> - Desencadear ações intersetoriais entre municípios, Estado e demais instituições; - Articular serviços municipais/regionais e Sistema de Garantia de Direitos; - Constituição das comissões regionais de enfrentamento a violência . 	<ul style="list-style-type: none"> - 17 novas redes regionais; - 17 novas Comissões de Enfrentamento a Violência (6 já implantadas). 	2014/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir efetividade no atendimento à criança e ao adolescente; - Fortalecer a Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos; - Possibilitar aos indivíduos e famílias acesso a direitos e serviços socioassistenciais.
8.2.2 - Implantar Rede Solidária de Acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Estudos para identificar a demanda e mapear a rede para subsidiar o planejamento de ações; - Apoiar tecnicamente aos municípios; - Promover 	- 23 redes regionais.	2015	- Articular para o enfrentamento das situações de violência, promovendo acesso aos serviços públicos.

	<p>articulação intersetorial em âmbito estadual, regional e municipal para potencializar e otimizar as ações realizadas pelos órgãos governamentais e não governamentais;</p> <p>- Promover ações intersetoriais de atendimento em parcerias com municípios e/ou outras políticas públicas.</p>			
8.2.3 - Implantar Rede Solidária para Pessoas em Situação de Rua	<p>- Cofinanciar os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua;</p> <p>- Estruturar e potencializar redes de proteção intersetoriais voltadas às pessoas em situação de rua no âmbito estadual, regional de municipal.</p>	<p>- 100% dos municípios com CENTRO POP com cofinanciamento estadual.</p>	2014	<p>- Promover a inclusão social das pessoas em situação de rua;</p> <p>- Reduzir a ocorrência e a permanência de pessoas em situação de rua e abandono.</p> <p>- Garantir a promoção e proteção dos direitos humanos.</p>
	<p>- Estabelecer e formalizar parcerias com os municípios e entidades para estruturação de unidades de atendimento</p>	<p>23 redes regionais.</p>	2014 / 2015	
	<p>- Constituição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da</p>	<p>1 comitê.</p>	2014	

	Política da População em Situação de Rua no estado do Paraná.			
8.2.4 - Promover ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Promover estratégias para campanhas informativas; - Apoiar e acompanhar a implementação do Plano de Ação municipal sobre as Ações Estratégicas para o enfrentamento ao trabalho infantil; - Elaborar e implementar o Plano de Ação Estadual das Ações Estratégicas para o enfrentamento ao trabalho infantil; - Participar das audiências públicas realizadas pelo MTE e/ou MPT; - Incrementar ações de busca ativa e de fortalecimento do Serviço de Abordagem; - Atualizar diagnóstico da situação do Trabalho Infantil no Paraná. 	<ul style="list-style-type: none"> - 65 municípios prioritários 2014; - 69 municípios prioritários 2015; - Plano Estadual. 	2014/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos gestores municipais e da sociedade civil para o enfrentamento ao Trabalho Infantil; - Redução dos índices do Trabalho Infantil no Estado do Paraná.
8.2.5 - Implantar e Implementar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Medidas Socioeducativas em	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar e financiar a elaboração dos planos de atendimento municipal de medidas socioeducativas em 	399 municípios.	2014/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação de serviços e o aprimoramento do atendimento.

Meio Aberto.	<p>LA e PSC;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com as IES (PR), para consultoria na elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. 			
	<ul style="list-style-type: none"> -Cofinanciar o serviço de MSE em LA e PSC; - Apoiar técnica e financeiramente o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto através do Programa Liberdade Cidadã; - Promover Capacitação de profissionais que atuam no serviço. 	<p>100% dos municípios com cofinanciamento federal, cofinanciados com recursos estaduais.</p>	2015	
8.2.6 - Implantar unidades de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar financiamento para construção de CREAS com contrapartida dos municípios; - Assessoria na implantação das ações previstas, acompanhamento e monitoramento dos serviços implantados. 	<p>2015 – 1ª etapa – 12 CREAS;</p> <p>2015 – 2ª etapa – 14 CREAS.</p>	2015	- Equipamentos e serviços nos CREAS municipais ampliados e potencializados.
8.2.7 - Implantar e implementar o serviço do PAEFI	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciamento do serviço socioassistencial PAEFI através do Piso Paranaense de Assistência Social; - Prestar apoio 	<ul style="list-style-type: none"> - 86 municípios cofinanciados com o Piso Paranaense; - Ampliação para mais 86 municípios no 	2014	- Equipamentos e serviços dos CREAS municipais potencializados.

	técnico e capacitação aos municípios e equipes regionais.	Piso Paranaense; - Cofinanciamento conjunto estadual/federal para 24 municípios / PAEFI municipal.		
- Serviços Regionalizados - 1ª Etapa: Implantar serviços municipais - CREAS/PAEFI	- Manter a câmara técnica na CIB referente à regionalização para discussão da 2ª Etapa da Regionalização; - Elaborar e aprovar plano de regionalização; - Aportar recursos do FEAS para cofinanciar serviços; - Implantar, acompanhar, monitorar e avaliar os serviços.	- Cofinanciamento para 24 CREAS Municipais.	2014 / 2015	- Implantação de CREAS municipal, na perspectiva regionalizada de ampliação da rede de Equipamentos e serviços.
Monitorar e assessorar o Centro-dia de referência para pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.	- Acompanhar e monitorar o oferecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; - Cofinanciar o Serviço nos municípios que possuem o cofinanciamento federal.	- 100% dos municípios cofinanciados com recursos estadual.	2014/2015	- Serviço oferecido as pessoas com deficiência e suas famílias.
8.2.10 - Reordenar serviços ofertados para a população idosa nos âmbitos de alta e média	- Realizar estudo diagnostico para identificar a situação da pessoa idosa no	Estudo elaborado; - Plano de Ação elaborado,	2015	-Diagnóstico da população idosa concluído; - Plano Ação

complexidade	Estado, principalmente quanto a realidade das ILPIs; Elaborar Plano de Ação a luz do Plano Estadual da política para o Idoso com diretrizes para enfrentamento a situação de violação de direitos e/ou cujas famílias não tenham suporte do Estado.	pactuado e deliberado nas instâncias da política de Assistência Social e apresentado no CEDI.		elaborado.
8.2.11- Implantar e implementar equipamentos e serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a câmara técnica na CIB e concluir estudo para redesenho da regionalização de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; - Realizar estudo diagnóstico e pactuar na CIB a municipalização da execução direta de acolhimento institucional, articulando com os municípios e provendo cofinanciamento; - Elaborar Plano Estadual de Reordenamento de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens; 	<ul style="list-style-type: none"> - Concluir Estudo da rede existente e condições de estrutura física e RH; - Aprofundar diagnóstico para sinalizar diretrizes para cofinanciamento, ampliar rede e modalidades de atendimento; - Capacitação para os técnicos municipais e da rede de atendimento. 	2014	- Garantir qualidade de vida para pessoas em situação de risco pessoal e social sem vínculos familiares e promover reinserção familiar e/ou comunitária.

	<ul style="list-style-type: none"> - Co-financiar serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens; - Co-financiar serviço de residência inclusiva; - Prover vagas para pessoas com deficiência em situação de risco com vínculos familiares rompidos; - Promover Capacitação de profissionais que atuam na PSE de Alta Complexidade. 			
	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a articulação do sistema que compõe a rede de proteção para atendimento a população indígena. 		2014/2015	
	<ul style="list-style-type: none"> - Co-financiar serviço de acolhimento para adultos e famílias (transitório para população em situação de rua, indígena, população migrante e para mulheres vítimas de violência doméstica). 		2015	
8.2.12 - Implantar serviços regionalizados da PSE de alta complexidade	Implantação de residência inclusiva.	- 2 unidades de Residência Inclusiva Estadual.	2014	- Garantir qualidade de vida para pessoas em situação de risco pessoal e social sem vínculos familiares e promover reinserção
	- Implantação de unidades de	- 5 unidades para	2015	

	acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.	atendimento de crianças, adolescentes e jovens.		
	- Implantação de unidade de atendimento para adultos e famílias.	- 1 unidade de atendimento para adultos e famílias.		familiar e/ou comunitária; - Possibilitar acesso aos serviços socioassistenciais e
8.2.13 - Aprimorar e implementar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	- Cofinanciamento estadual para situações de calamidade pública e emergenciais com famílias desalojadas e desabrigadas; - Definir critérios para Elaborar, pactuar e aprovar o Plano de Ação Estadual; - Orientar e apoiar tecnicamente no preenchimento dos Termos de Adesão e Planos de Ação; - Acompanhar a prestação de contas; - Implementar o Plano de Ação Estadual.	- 100% dos municípios atingidos com famílias desalojadas e desabrigadas atendidas.	2014/2015	- Garantia do atendimento emergencial à todas as famílias desabrigadas e desalojadas; - Possibilitar às famílias acesso aos direitos socioassistenciais.
8.2.14 - Monitorar e apoiar tecnicamente municípios para execução dos serviços tipificados de PSE	- Assessorar tecnicamente os Escritórios Regionais, gestores municipais de Assistência Social e demais profissionais que atuam na política de assistência social.	- Sistema e/ou instrumental de acompanhamento e monitoramento. - 23 escritórios regionais - 399 municípios	2014/2015	Serviços acompanhados.

8.3 FAMÍLIA PARANAENSE

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.3.1 - Realizar a gestão intersetorial do Programa Família Paranaense, envolvendo o Arranjo Institucional do Programa: Unidade Gestora Estadual, Comitês Regionais, Comitês Municipais e Comitês Locais	- Coordenar a Unidade Gestora Estadual do Programa.	Realizar 18 reuniões envolvendo as secretarias e órgãos que compõe a Unidade Gestora Estadual do Programa.	2014/2015	Estabelecimento de redes intersetoriais integradas, com foco na atenção e oferta de serviços pactuados para as famílias com maior índice de vulnerabilidade social em acompanhamento familiar pelo Programa Família Paranaense.
	- Implementar diretrizes para o fortalecimento das demais instâncias que compõem o Arranjo Institucional: Comitês Regionais, Municipais e Locais.	Assessorar os comitês regionais, municipais e locais.		
	- Elaborar material de orientação técnica sobre o Programa Família Paranaense.	01 protocolo de gestão do Programa Família Paranaense.		
	- Implementar o Sistema do Programa Família Paranaense.	01 sistema implementado.		
	- Implementar o plano de capacitação do	01 Plano de capacitação implementado		

	Programa Família Paranaense.	0.		
	- Assinar Termo de Adesão junto aos municípios para executar o Programa Família Paranaense.	100% dos municípios que executam o Programa Família Paranaense, com Termos assinados junto a SEDS.		
	- Incluir gradativamente famílias no Programa Família Paranaense.	100.000 famílias, considerando as quatro modalidades do Programa: Municípios Prioritários, Adesão Espontânea, AFAI e Renda Família Paranaense.	2012/2015	
8.3.2	- Capacitar e assessorar técnicos das equipes dos Escritórios Regionais, da Unidade Gestora, Comitês Regionais, Municipais e Locais.	Realizar 16 Webconferências e/ou videoconferência; Realizar 28 reuniões regionais; Realizar 05 Macro-regionais; Realizar 01 Workshop;	2014/2015	Aprofundar a metodologia do Programa Família Paranaense, bem como alinhar conceitos, fluxos e procedimentos necessários para a execução do mesmo.

		Realizar 69 encontros descentralizados;		
		Realizar 02 Oficina de Planejamento estratégico.		
	- Contratar consultoria especializada em acompanhamento familiar;	01 consultoria	2015	
	- Elaborar Informe Técnico sobre acompanhamento familiar.	01 Informe Técnico	2014/2015	
8.3.3 - Cofinanciar serviços com os municípios para a implementação do Programa Família Paranaense	- Implantar e implementar, junto aos 100 municípios prioritários de 2013, o Incentivo Família Paranaense.	Realizar repasse do recurso conforme deliberação 042/2013 em duas parcelas à 100% dos municípios prioritários de 2013 que realizarem adesão ao	2013/2015	Garantir a execução do serviço, visando a melhoria da gestão do Programa e acompanhamento à família.

		Incentivo Família Paranaense.		
	- Implantar e implementar, junto aos municípios, o AFAI - Projeto de Atenção às Famílias dos Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.	Realizar convênios com 100% dos municípios elegíveis que apresentem plano de trabalho e documentação, conforme as deliberações 020/2012 e 081/2013 do CEDCA.		
		Realizar alinhamento metodológico em 100% dos municípios conveniados para o desenvolvimento da Modalidade AFAI, tanto do ponto de vista convencional financeiro, como do ponto de vista metodológico.		
		Realizar repasse de recurso financeiro a		

		100% dos municípios que tiverem seus projetos aprovados pelo CEDCA, para desenvolver a modalidade AFAI.		
	Implantar e Implementar junto aos municípios o Projeto Brincadeiras na Comunidade – 130 municípios prioritários do Programa Família Paranaense – 2012 e 2013.	Realizar convênios e/ou repasse fundo a fundo com 100% dos municípios prioritários do Programa Família Paranaense que apresentarem plano de trabalho e documentação o conforme Deliberação CEDCA 097/2013.		
		Realizar repasse de recurso financeiro a 100% dos municípios que tiverem seus projetos aprovados pelo CEDCA, para o desenvolvimento do Projeto		

		Brincadeiras na Comunidade.		
8.3.4 Monitorar e avaliar o Programa Família Parananense	Acompanhar o alcance das metas de inclusão das famílias pactuadas com os municípios.	Emitir um relatório bimestral à Unidade Gestora, Comitês Regionais, Municipais e Locais.	2014/2015	Acompanhar a execução e os resultados do Programa.
	Acompanhar os Planos de Ação intersetorial das famílias - ações planejadas e realizadas em cada eixo do Programa.	Emitir 01 relatório bimestral à Unidade Gestora, Comitês Regionais, Municipais e Locais		
	Identificar demandas de ações nos Planos de Ação Intersetorial e remetê-las as Secretarias e órgãos competente.	Emitir 01 relatório bimestral à Unidade Gestora, Comitê Regional e Comitê municipal		
	Avaliar a evolução do IVFPR das famílias em acompanhamento familiar.	100% das famílias em acompanhamento familiar pelo Programa		

	Divulgar as ações e resultados obtidos com o Programa.	01 relatório anual de avaliação do Programa		
8.3.5 - Articular e implementar a transferência de renda complementar estadual às famílias em extrema pobreza no Estado do Paraná	Plano de Trabalho com MDS- SENARC e SEDS.	01 plano de trabalho anual	2014/2015	Contribuir com a superação da extrema pobreza no Estado do Paraná.
	Produzir informe técnico, Guia de Orientação – Renda Família Paranaense para os técnicos que atuam nos CRAS, e cartilha Informativa abordando o benefício Renda Família Paranaense a serem utilizados pelas famílias beneficiárias.	01 Informe Técnico, 01 Guia de Orientações e 100.000 Cartilhas		
	Monitorar famílias	01 relatório		

	beneficiárias, realizando cruzamento do banco de dados do CADÚNICO, com a folha de pagamento emitida pela Caixa Econômica Federal.	mensal, identificando as famílias beneficiárias.		
	Realizar transferências de Renda estadual Direta as Famílias - Renda Família Paranaense.	Realizar repasse mensal a 100% das famílias que atendam os critérios de elegibilidade do renda Família Paranaense.		
	Disponibilizar no site da Secretaria, a relação de famílias beneficiárias, bem como das famílias que não realizaram o saque do benefício Renda Família Paranaense.	01 relatório mensal, por Escritório Regional com seus respectivos municípios.		

8.4 EIXO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.4.1 - Aprimorar a estrutura do órgão gestor estadual;	- Estruturar recursos humanos na sede e Escritórios Regionais.	Adequação nos 23 Escritórios Regionais e Órgão Gestor;	2014/2015	- Fortalecimento do processo de apoio técnico junto aos municípios através de uma estrutura regionalizada (território);
8.4.2 - Aprimorar sistemática de acompanhamento e apoio técnico aos Escritórios Regionais nos processos de trabalho da Política de Assistência Social	- Realizar reuniões na sede, "in loco" e macro-regionais nas regionais; - Destinar vagas nas capacitações para técnicos dos Escritórios Regionais; - Realizar Capacitações específicas para a equipe dos Escritórios Regionais;	02 reuniões na sede; 23 reuniões "in loco"; 10 reuniões Macro-regionais; 2 capacitações específicas;	2014/2015	- Melhor assessoramento aos municípios por parte das equipes regionais da SEDS;
8.4.3 - Acompanhar o preenchimento e aprovação de instrumentos de gestão pelas equipes municipais	- Mobilizar os municípios, através das equipes regionais, para preenchimento e aprovação de Planos de Ação, Demonstrativos, Censos e Cadastros de Entidades; - Orientar quanto ao	90% de municípios paranaenses concluintes de todos os instrumentos de gestão do SUAS;	2014/2015	- Municípios em dia com seus instrumentos de gestão, sem prejuízos ao repasse de recursos;

	<p>preenchimento através de webconferências e notas técnicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar sistematicamente os prazos e informar às equipes municipais e regionais. 			
<p>8.4.4 - Orientar as equipes gestoras municipais quanto aos processos de Vigilância Socioassistencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e divulgar notas técnicas sobre os conceitos, procedimentos e fluxos de vigilância socioassistencial; - Transmitir de webconferência sobre o tema. 	<p>Orientação a 399 municípios e 23 equipes regionais;</p>	<p>2014/2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Municípios orientados quanto aos processos de vigilância socioassistencial;
<p>8.4.5 - Aprimorar e expandir o Sistema Estadual de Informações - SEDS - PR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compatibilizar e integrar as bases de dados disponíveis; - Desenvolver novos sistemas informatizados que atendam as demandas prioritárias da SEDS; - Pactuar com o MDS para recebimento sistemático de bases de dados dos sistemas nacionais. 	<p>05 novos sistemas informatizados implantados;</p>	<p>2014-2015</p> <p>2015</p>	<p>Sistema Estadual de Informações da SEDS aprimorado e expandido;</p>

<p>8.4.6- Consolidar o processo de acompanhamento, monitoramento e vigilância socioassistencial da SEDS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear e unificar fluxos, atribuições e procedimentos, envolvendo todos os níveis de atuação da SEDS – PR no processo de acompanhamento e monitoramento - Desenvolver um sistema informatizado para apoio ao processo de monitoramento da SEDS – PR; - Disponibilizar informações estratégicas de apoio ao fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no Estado e nos Municípios. 	<p>Coordenações, Unidades Técnicas e 23 Escritórios Regionais da SEDS;</p>	<p>2014-2015</p>	<p>Processo de monitoramento e vigilância socioassistencial da SEDS fortalecido e expandido;</p>
<p>8.4.7- Realizar diagnóstico socioterritorial sobre violências, violações de direitos e ofertas necessárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar e disponibilizar as informações existentes em fontes oficiais de dados sobre a temática. - Levantar e analisar o funcionamento dos sistemas 	<p>Utilização de 100% das fontes de informações disponíveis ;</p>	<p>2014-2015</p>	<p>Informações sistematizadas e publicizadas</p> <p>Aprimoramento de processos de coleta de informações sobre violência e violações de direitos;</p>

	<p>estaduais de coleta de informações de violências e violações de direitos em parceria com demais órgãos estaduais, visando incrementar e potencializar os sistemas existentes.</p> <p>– Elaborar e desenvolver diagnóstico socioterritorial sobre violências e violações de direitos e sobre ofertas necessárias, em consonância com o MDS e municípios.</p>			
<p>8.4.8 - Realização de Capacitações permanentes para trabalhadores municipais, estaduais e conselheiros da Assistência Social, de acordo com o Plano Estadual de Capacitação.</p>	<p>- Realizar capacitações presenciais, semi-presenciais e na modalidade EaD.</p> <p>- Executar o Programa CapacitaSUAS.</p>	<p>9000 vagas de capacitação para trabalhadores e conselheiros do SUAS;</p>	<p>2014</p>	<p>- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados a população usuária da política de assistência social;</p> <p>- Capacitação dos atores do SUAS, principalmente os que atuam diretamente com atendimento de pessoas acolhidas;</p> <p>- Fortalecimento da capacidade de gestão do governo estadual e municipais;</p> <p>- Fortalecimento do papel deliberativo, fiscalizador dos</p>

				Conselhos Municipais e Estadual de Assistência Social.
8.4.9 - Qualificar gestores municipais e técnicos dos ER'S na gestão do Cadastro Único	- Realizar Capacitação de Gestão do Cadastro Único - Promover assessoria técnica contínua.	Capacitar 399 profissionais;	2014-2015	Aprimoramento da gestão do Cadastro Único
8.4.10 - Capacitar Instrutores Regionais para multiplicação da capacitação de entrevistadores para preenchimento dos formulários do Cadastro Único	- Capacitar os instrutores regionais para descentralização da Capacitação para Entrevistadores dos formulários do Cadastro Único;	Habilitar 46 instrutores	2014-2015	Instrutores habilitados nas 23 regionais para descentralização da capacitação de entrevistadores;
8.4.11- Capacitar Operadores do Sistema Online de Cadastro Único	- Capacitar os novos profissionais que estão operacionalizando o sistema de entrada e manutenção de dados do CadÚnico;	150 operadores	2014	Melhoria no registro das informações da base do CasÚnico;
8.4.12 - Capacitar entrevistadores para preenchimento dos formulários	- Capacitar Instrutores Regionais para descentralização da Capacitação de Entrevistadores para o	Capacitar 340 entrevistadores do CadÚnico	2014-2015	Qualificar o registro dos dados e informações do CadÚnico;

do Cadastro Único	preenchimento dos formulários do Cadastro Único;			
8.4.13- Capacitar municípios para operacionalização dos sistemas de gestão do CadÚnico e PBF	- Realizar capacitações descentralizadas em 05 macrorregiões;	399 municípios	2014-2015	Aumentar a efetividade na operacionalização dos sistemas de gestão e utilização de suas ferramentas;
8.4.14 - Assessorar tecnicamente os municípios para regularização dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	- Efetuar levantamento dos municípios para verificar quem ainda possui a ICS exclusiva. - Orientar com base na Res. CNAS 18/2013. - Monitorar sistematicamente os municípios.	399 municípios	2014-2015	Controle Social do CadÚnico e PBF atribuído ao CMAS;
8.4.15 - Estimular o funcionamento das Coordenações Municipais Intersetoriais	- Realizar orientações para instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Cadastro Único e do PBF. Realizar Seminário Intersetorial.	399 municípios	2014/2015	Melhoria nos resultados do acompanhamento e busca ativa;
8.4.16- Aumentar o	- Realizar orientações	6 mil famílias em	2014/2015	Aprimorar o acompanhamento

<p>registro de acompanhamento das famílias em suspensão.</p>	<p>referentes à execução do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS;</p> <p>- Realizar capacitação dos sistemas de gestão PBF</p> <p>- Realizar webconferência sobre acompanhamento das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.</p>	<p>suspensão com registro de acompanhamento</p>		<p>familiar.</p>
<p>8.4.17 - Fomentar o cadastramento de famílias com beneficiários do BPC</p>	<p>- Confrontar a lista de beneficiários com a base do Cadastro Único e identificar o público-alvo para inserção no CadÚnico;</p>	<p>Aumentar o índice de registro em: 50% para os municípios de pequeno porte I e II 40% para médio e grande porte 30% para metrópole;</p>	<p>2014/2015</p>	<p>Identificar quem são os beneficiários do BPC para as ações de acompanhamento do PAIF;</p>
<p>8.4.18 - Fomentar o cadastramento de</p>	<p>- Realizar seminários com o tema: Trabalhando o Cadastramento</p>	<p>06 eventos macrorregionais</p>	<p>2014/2015</p>	<p>Ampliar a identificação na base do Cadastro Único</p>

populações tradicionais e de grupos específicos	de Grupos Tradicionais e Específicos;			
8.4.19 - Beneficiar famílias de baixa renda com isenção de tarifa de energia elétrica	- Realizar a manutenção do programa Luz Fraterna	170 mil unidades consumidoras por mês	2014/2015	Domicílios beneficiados por mês
8.4.20 - Apoiar técnica e financeiramente Conselho Estadual e Comissão Intergestores Bipartite para pleno funcionamento	- Manter equipe e estrutura da secretaria executiva do CEAS e CIB e do apoio técnico de servidores da SEDS; - Disponibilizar as informações sobre a execução e gestão da política de assistência social em meios de comunicação acessível aos conselheiros; - Garantir a realização de reuniões periódicas previstas regimentalmente.	1 Conselho 1 CIB;	2014/2015	Fortalecimento e efetivação do controle social.

<p>8.4.21 - Possibilitar maior participação de gestores, trabalhadores e usuários do SUAS a reuniões do CEAS/PR.</p>	<p>- Realizar reunião ampliada e descentralizada do CEAS/PR.</p>	<p>2 reuniões ampliadas e descentralizadas;</p>	<p>2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o trabalho do CEAS, suas metas, conselheiros . - Fortalecer os CMAS e FOREAS. - Apresentar ações do CEAS e CMAS selecionado para apresentação de avanços e desafios. - Garantia na participação de usuários locais. - Mobilizar a participação dos usuário
--	--	---	-------------	---